



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA Nº 01 /2024 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) – APLICAÇÕES DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, MODALIDADE EAD (EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA), OFERTADO PELO IFB – CAMPUS BRASÍLIA SELEÇÃO 2024/1

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 710, de 31/07/2023, D.O.U. nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, torna pública a Chamada Pública para preenchimento das vagas por ordem de inscrição para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Aplicações da Inteligência Artificial na Educação Profissional, a ser ofertado pelo *Campus* Brasília no primeiro semestre de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Chamada Pública para o Curso FIC de Aplicações da Inteligência Artificial na Educação Profissional destina-se à oferta de vagas para o primeiro semestre letivo de 2024 e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas neste semestre.

1.2 O critério adotado pelo processo seletivo para ocupação das vagas disponibilizadas será o da ordem de envio, pela internet, através de preenchimento do google forms, da documentação completa requerida para a matrícula (ordem de inscrição), até que sejam preenchidas as vagas ofertadas.

1.3 O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública e executado pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília.

1.4 O Curso FIC de Aplicações da Inteligência Artificial na Educação Profissional (EAD) possui carga horária total de 40 horas, dividida em 4 unidades:

1.4.1 **Unidade I:** Introdução à inteligência artificial na educação: conceitos, técnicas e aplicações

1.4.2 **Unidade II:** A questão do viés na inteligência artificial: problemas de gênero e racismo algorítmico no uso da IA generativa

1.4.3 **Unidade III:** Reflexões sobre a questão ética no uso da inteligência artificial na educação: desafios, princípios e responsabilidades

1.4.4 **Unidade IV:** Ferramentas e recursos de inteligência artificial para a educação profissional: personalização, avaliação, feedback e inovação

1.5 Todos o curso será ofertado na modalidade à distância (EAD) através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (NEAD). Não estão previstas aulas síncronas para a modalidade à distância.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O processo seletivo seguirá o cronograma previsto abaixo:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação da Chamada Pública	05/02/2024
Período de matrícula	06 a 16/02/2024 OU até completarem as vagas.
Previsão de início das aulas	19/02/2024

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas, conforme quadro abaixo:

Curso	Carga Horária (horas)	Duração	Turno/Horário	Vagas	Ato Autorizativo
Aplicações da Inteligência Artificial na Educação Profissional	40h à distância	19/02 a 19/05 de 2024	As aulas à distância serão assíncronas/gravadas	500	Parecer N° 01/2024 DGBR/RIFB/IFB

3.2 São requisitos para ingresso no Curso FIC de Aplicações da Inteligência Artificial na Educação Profissional:

- Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
- Ter concluído o Ensino Médio;
- Acesso a internet e habilidade em plataforma AVA.

3.3 Serão ofertadas 500 vagas para ingresso no curso, no primeiro semestre de 2024.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas serão efetuadas por ordem de preenchimento e envio do formulário eletrônico que ficará disponível na internet no período entre 06 e 16 de fevereiro de 2024 ou até que sejam preenchidas as vagas.

4.2 A matrícula será realizada conforme quadro abaixo:

CAMPUS	Link formulário de matrícula	PRAZO
BRASÍLIA	https://forms.gle/hsfR8iZLmHzsgwKn6	06 a 16/02/2024 OU até completarem as vagas

4.3 O processo de matrícula será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 16/02/2024, o evento que ocorrer primeiro.

4.4 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados no formato pdf:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);**
- b) Comprovante de conclusão do Ensino Médio (certificado ou histórico) ou de grau superior;**
- c) Foto 3x4 recente (faça uma selfie numa parede de fundo branco, bem iluminada);**
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física (se não estiver na carteira de identidade);**
- e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.**

4.5 Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar no *link* do formulário eletrônico disponível no quadro do item 4.2, realizar o preenchimento das informações requisitadas e o *upload* dos documentos solicitados no item 4.4 desta Chamada Pública.

4.6 Após o envio do formulário eletrônico pelo candidato, a documentação será conferida pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília. Caso a documentação esteja correta, os candidatos receberão *e-mail* com a confirmação da matrícula.

4.7 A Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília irá desconsiderar os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 4.4 desta Chamada Pública.

4.8 Caso precise validar alguma informação registrada no formulário eletrônico de matrícula, a Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus*.

4.9 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e *links* que ameaçam a segurança da informação institucional.

4.10 Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso deste.

4.11 Não haverá matrícula presencial.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os estudantes que concluírem com êxito o curso FIC "Aplicações da Inteligência Artificial na Educação Profissional" receberão certificação de 40h.

5.2 O *Campus* Brasília do Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber seu endereço e contato:

ENDEREÇO	CONTATO
VIA L2 Norte, SGAN 610, Módulos D, E, F e G. Asa Norte – Brasília/DF. CEP 70860-100	E-mail: processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br

5.3 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail: processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br

5.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

5.5 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília e a Coordenação de Acesso e Ingresso e Arquivo do *Campus* Brasília do IFB.

(assinado digitalmente)

Christine Rebouças Lourenço

Diretora-Geral do *Campus* Brasília

Portaria nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, Seção 2, pág. 32, de 01/08/2023